CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 25/06/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 266/2025

"Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos conselheiros tutelares do município de Cupira/PE e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Cupira/PE fica reajustado para o valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Fica revogado o art. 69 da Lei Municipal n° 144/2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.06.25 14:14:17 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE